



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 042/2020

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais). Tendo como objeto a **Aquisição de kit cilindro brother para impressora DCP 1512, atendendo a solicitação do setor de informática.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **TOP TONER COMERCIO DE INSUMOS PARA INFORM LTDA EPP – CNPJ: 08.863.077/0001-05**, com sede na Av. Beira Rio, nº 3.541, bairro: Jardim Europa – Cuiabá – MT, 78.015-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste – MT, 18 de setembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**MIGUEL JOSE BRUNETTA**  
Prefeito Municipal

Nome: Michele Guedes Rodrigues

CPF: 038.507.181-74.

Nome: Mirian Alves de Lima

CPF: 050.189.121-89

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 042/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 042/2020

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais). Tendo como objeto a **Aquisição de kit cilindro brother para impressora DCP 1512, atendendo a solicitação do setor de informática.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **TOP TONER COMERCIO DE INSUMOS PARA INFORM LTDA EPP – CNPJ: 08.863.077/0001-05**, com sede na Av. Beira Rio, nº 3.541, bairro: Jardim Europa – Cuiabá – MT, 78.015-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste – MT, 18 de setembro de 2020.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 044/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 044/2020

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total R\$ 20.638,26 (Vinte mil Seiscentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos). Tendo como objeto a **Aquisição de 2 (duas) bombas de água do tipo submersas, palito, trifásica, visando atender as necessidades da CAESAL, por meio da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **ATIVA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP – CNPJ: 06.110.817/0002-80**, estabelecida à Rua do Comércio, nº 100, Bairro Parque Castelândia– Primavera do Leste – MT, CEP:- 78.850-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 18 de setembro de 2020

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 045/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 045/2020

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Tendo como objeto a **Contratação de empresa para construção de base de concreto para caixa d'água com alambardo e portão na aldeia água limpa.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **RONILSO DONIZETI ERNESTO – CNPJ: 13.073.196/**

**0001-96**, estabelecida à Rua Dois de Julho, nº 327, Bairro Centro – Santo Antônio do Leste – MT, CEP: 78.628-00, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 18 de setembro de 2020

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO  
DETERMINADO Nº. 017/2020

Por este instrumento particular, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, na Rua A, nº 367 – Jardim Santa Inês, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.217.362/0001-90, por seu representante legal, Sr. **MIGUEL JOSE BRUNETTA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 1332078-5 SSP/MT e CPF sob o nº 326.034.369.53, a seguir denominado CONTRATANTE, **RUBENS MATEUS FACHIANO BARBOSA** portador (a) da cédula de identidade RG sob nº. **2222899-3 SSP/MT** e inscrito no CPF/MF sob o nº **035.358.831-80** e residente a RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº13, Bairro: SANTA INÊS, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT, a seguir denominado (a) CONTRATADO (A), acordam.

1. A CONTRATANTE e o (A) CONTRATADO (A), em 01/08/2019 firmaram o contrato Nº. 065/2019, pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, como previsto na cláusula 1ª do Contrato por Tempo Determinado Nº 065/2019.
2. O (A) CONTRATADO (A), por força do instrumento ora distratado, vêm executando seus serviços até 01/09/2020.
3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar ao CONTRATADO (A) a quantia de **R\$ 1.110,77 (Hum mil e cento e dez reais e setenta e sete centavos)**.
4. O (A) CONTRATADO (A), por razões próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADO (A) a quantia de **R\$ 2.414,75 (Dois mil e quatrocentos e quatorze reais e setenta cinco centavos)**.
5. O (A) CONTRATADO (A) outorga à CONTRATANTE plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratado, bem como aos serviços prestados.
6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.
7. As partes elegem o Foro da Comarca em Primavera do Leste para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Santo Antônio do Leste – MT, 01/09/2020.

RUBENS MATEUS FACHIANO BARBOSA

SERVIDOR (A)